

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 48 /2020.

A Vereadora que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edélio Francisco Guedes, para determinar ao setor competente, que seja feito o Patrolamento da estrada que liga o Distrito de São Jorge, passando pelo a comunidade do Barro Branco, a Sede deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores daquela comunidade, haja vista que a mencionada estrada encontra-se dificultando o tráfego de veículos, via essa utilizada fregüentemente por produtores rurais e que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o escoamento da produção rural do município sendo assim necessita de reparos urgentes.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, $\frac{\sqrt{\zeta}}{\zeta}$ de $\frac{\zeta}{\zeta}$ de 2020.

ROSERENE PAULINO DASILVA Vereadora